

ATA NÚMERO UM – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BRENHA

Realizada aos 28 de novembro de 2025

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Brenha, situada na Rua 18 de Julho, n.º 9, Brenha, reuniu a Assembleia de Freguesia com a presença de todos os seus membros: Licínia Neto – Presidente da Assembleia de Freguesia; Ricardo Cantanhede – Primeiro Secretário; Cátia Fernandes – Segunda Secretária; Luís Pedro Medina e Silva, Carlos Oliveira e Susana Oliveira – Vogais; Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva – Presidente da Junta de Freguesia; Carmen Margarida Pereira Neto e Miguel Levi Pereira Neto – Vogais.

A Senhora Presidente da Assembleia iniciou a reunião cumprimentando os presentes e deu início aos assuntos agendados para a presente Sessão, conforme Ordem do Dia, que se transcreve.

Ponto um: Procedeu-se à tomada de posse do vogal Pedro Correia, a qual foi formalizada pela Presidente da Assembleia de Freguesia e pelo Primeiro Secretário. O Vogal Pedro Correia pediu a palavra, felicitando os membros da Assembleia e os fregueses presentes, manifestando o seu orgulho pelo restabelecimento da Freguesia ao fim de doze anos.

Ponto dois: Apreciação, esclarecimento e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato em curso.

O Sr. Carlos Oliveira pediu a palavra, que lhe foi concedida pela Senhora Presidente da Assembleia. Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, expressou a sua expectativa de entendimento mútuo. Propôs que, no Regimento, fosse alterado o prazo de entrega da documentação enviada aos membros da Assembleia de Freguesia, passando de dois para cinco dias úteis, conforme o Artigo 27.º, n.º 3.

A Senhora Presidente da Junta prestou os devidos esclarecimentos acerca das dúvidas levantadas sobre o Regimento.

O Sr. Luís Pedro pediu igualmente a palavra, solicitando esclarecimentos sobre o motivo de o Regimento não estar a ser discutido em sede de Assembleia. A Senhora Presidente da Junta explicou que o documento fora previamente discutido em reunião do executivo, aberta ao público, na qual não estiveram presentes quaisquer cidadãos nem o próprio membro, apesar de ter sido convidado.

Submetido a votação, e incluindo as alterações propostas, o Regimento foi aprovado por unanimidade.

Ponto três: Apresentação, esclarecimento e votação do Orçamento Plurianual relativo aos meses de novembro e dezembro.

A Senhora Presidente da Junta tomou a palavra para explicar a inexistência de dados prévios e para informar que o presente Orçamento foi elaborado pelo Dr. Nelson Trindade, consultor de diversas Freguesias.

O Senhor Carlos Oliveira solicitou esclarecimentos sobre o vínculo contratual dos funcionários da Junta de Freguesia e sobre o valor inscrito na rubrica da Segurança Social, tendo as respostas sido prestadas pela Senhora Presidente da Junta.

O Senhor Luís Pedro pediu esclarecimento sobre a rubrica 0801999901, verba do orçamento da freguesia extinta, no valor de cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos, enquadrada na Lei n.º 66/2025, de 7 de novembro, referindo ainda que pretendia que ficasse registado em ata que voltou a casa passados doze anos. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia prestou os respetivos esclarecimentos. Submetido a votação, o Orçamento foi aprovado por unanimidade.

Ponto quatro: Adesão da Freguesia de Brenha à ANAFRE. Pediu a Senhora Presidente da Junta a palavra para explicar os benefícios da adesão à ANAFRE, salientando a relevância dos pareceres e apoios jurídicos disponibilizados por esta entidade, os quais constituem uma mais-valia para necessidades futuras. O Senhor Luís Pedro pediu a palavra, reforçando a importância da ANAFRE, manifestando a sua concordância. Posto à votação, o ponto foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião.

Para constar, se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.
